



Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
Ato	08
Portaria	11
• PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	11
• AUTARQUIA	
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	13
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	14
Finanças	17
Governo e Coordenação	18

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO

DECRETO Nº 7.681/2025

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL” Sr. JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Visto o falecimento do Senhor JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA.

O mesmo foi Vereador, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito da Municipalidade, com dedicação, ética, dignidade e companheirismo,

E, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, pelo falecimento do Senhor **JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.682/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$71.898,19”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$71.898,19 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001		- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$3.649,31			
		ATIVIDADE								
10		Saúde						R\$3.649,31		
10.301		Atenção Básica						R\$3.649,31		
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$3.649,31		
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	05	3700000	R\$3.649,31		
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$3.649,31
TOTAL – GERAL										R\$3.649,31

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$68.248,88	
		AT I V I D A D E							
10		Saúde						R\$68.248,88	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$68.248,88	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$68.248,88	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3700000	R\$68.248,88	
TOTAL - FISCAL								R\$.	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$68.248,88	
TOTAL - GERAL								R\$68.248,88	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.683/2025

"Dispõe revogação do Decreto nº 7.558/2024"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando 1 DOC Nº. 110/2025, da Secretaria da Educação, informando da diminuição da demanda de alunos no Anexo da Emeb "Dr. Ruy Silveira Mello":

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado, o Decreto nº 7.558/2024, de 10 de Junho de 2024, que "Dispunha sobre ampliação de Escola Municipal de Educação Básica Ensino Infantil "Dr. Ruy Silveira Mello".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Prefeito

DECRETO Nº 7.684/2025***“Dispõe sobre delegação de poderes”***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Conforme previsto no Artigo 7º. da Lei nº. 14.133/2021, o qual rege que caberá a autoridade máxima da organização administrativa indicar, promover a gestão por competências e designar os Agentes Públicos par ao desempenho de funções essenciais à execução da mencionada Lei.

Considerando que a homologação é o ato pelo qual é ratificado todo o procedimento Licitatório, com conferência de todos os atos para que a aprovação produza os efeitos jurídicos necessários, sendo a última fase do procedimento, que encontra fundamento no Artigo 53, parágrafo único , da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegado aos Secretários Públicos Municipais – Agentes Públicos, a autorização para proceder a Homologação dos Processos de Licitação, de responsabilidade de sua Pasta, após o exame da legalidade e o mérito dos atos, que deverão estar em conformidade com o procedimento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.685/2025

"Dispõe sobre lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - 2025, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Capítulo VIII - DA ARRECADAÇÃO, da Lei Complementar nº 12/06, de 06 de Dezembro de 2006, artigos 44, 45 e 46, DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1º. - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e sua arrecadação efetuar-se-a em 10 (dez) parcelas, cujos vencimentos ocorrerão em conformidade com o abaixo estabelecido, observando-se o setor onde está localizado o imóvel.

1. Setores	01, 02 e 03	Dia 12 dos meses de Março a Dezembro
2. Setores	04,05 e 06	Dia 14 dos meses de Março a Dezembro
3. Setores	07,08 e 09	Dia 16 dos meses de Março a Dezembro
4. Setores	10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24, 26, 27, 28 e 31	Dia 18 dos meses de Março a Dezembro

Parágrafo único. Poderá ser efetuado pagamento à vista, com desconto de 10% (dez) por cento, até os dias 12, 14 16 e 18 de Março, observando-se o setor de cada imóvel, conforme definido no "caput" deste artigo.

Artigo 2º. O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feito com seus valores expressos em real (R\$).

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01, de 16 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 483, de 16 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 01, de 16 de Janeiro de 2025.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						100,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	92	2652024	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 01, de 16 de Janeiro de 2025.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						100,00
12.365		Educação Infantil						100,00
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						100,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	02	2730000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

PORTARIA

Portaria nº. 20.801/2025

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 20 de Janeiro de 2025, do cargo de AGENTE DE SEPULTAMENTO, da Prefeitura do Município de Tietê, o Senhor **R S R**, **Matrícula nº. 21944**.

Portaria nº. 20.802/2025

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 20 de Janeiro de 2025, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, da Prefeitura do Município de Tietê, o Senhor **M A F DA S**, **Matrícula nº. 21832**.

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA Nº 01/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso IX – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 01/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, consagrou-se vencedora a Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP** com valor total de **R\$ 5.531,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 13 de janeiro de 2025.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 016/2025 - Dispensa De Licitação nº 01/2025**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Tietê, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 5.531,40.

Respaldado no inciso IX, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, e havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 02/2025, em favor da proponente **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, objetivando a contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Tietê, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Tietê, 13 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contrato Administrativo nº 01/2025

Dispensa de Licitação nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Contratação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Câmara Municipal de Tietê, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 5.531,40

Prazo: 12 meses

Período: 07/02/2025 a 06/02/2026

Data da assinatura: 14/01/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

CMT INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025– LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 018/2025, **Inexigibilidade de Licitação nº:** 001/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Tietê.

Contratada: EMPRSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CNPJ:** 34.028.316/7101-51.

Objeto: Contratação de serviços de postagens.

Valor: R\$ 6.000,00.

Prazo: 5 (cinco) anos a partir de 17/01/2025.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.7005.2138.3.3.90.39.

Tietê, 17 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contrato Administrativo nº 02/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contratação de serviços de postagens.
Valor: R\$ 6.000,00
Prazo: 05 anos
Período: 17/01/2025 a 16/01/2030
Data da assinatura: 17/01/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso IX – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 002/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA E PLACA DE GABINETE**, consagrou-se vencedora a Empresa **CMP PLACAS LTDA** com valor total de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 17 de janeiro de 2025.
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025 - Dispensa De Licitação nº 002/2025

Objeto: Aquisição de prismas de mesa e placa de gabinete.

Valor: R\$ 320,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023 em favor da proponente **CMP PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.834.821/0001-63, objetivando a aquisição de prismas de mesa e placa de gabinete.

Tietê, 17 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4117/2024 – DISPENSA nº

188/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 188/2024, que tem como objeto a contratação de clínica especializada para realização de exames admissionais, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item em favor das empresas: Centro Médico São José, CNPJ nº 04.708.315/0001-49, no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os itens 01 e 02) e para a empresa Lidder Saúde e Segurança do Trabalho Ltda EPP, no valor de R\$10,00 (dez reais) para o item 3.
Tietê, 15 de janeiro de 2025

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ/SP- S.A.M.A.E.
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3944/2024.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê/SP- S.A.M.A.E. - Abertura de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 02/2025 - Processo Administrativo nº 3944/2024.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus Novos e Câmaras de ar para atender os diversos veículos da frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 20/01/2025 às 08h30min. Encerramento: 31/01/2025 às 08h15min. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: [https:// www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes](https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes) ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 93/2024, Processo Administrativo nº 8917/2024, cujo objeto consiste na “Registro de Preços para aquisição de medicamento de ordem judicial”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 20 de janeiro de 2025. Encerramento: 31 de janeiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 94/2024, Processo Administrativo nº 8998/2024, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e projetores de imagem, sem fornecimento de peças ou materiais, tanto na parte de hardware quanto de software, do parque de informática atual, que possui aproximadamente 1200 (mil e duzentos) computadores/notebooks, 05 (cinco) servidores, 60 (sessenta) impressoras e 140 (cento e quarenta) projetores de imagem”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 20 de janeiro de 2025. Encerramento: 03 de fevereiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/2021**Pregão nº 77/2021****Processo Administrativo nº 634/2021****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – 3S TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto – “Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de telefonia (PABX), com fornecimento de software de tarifação e assistência técnica preventiva e corretiva, incluindo garantia de troca de peças durante a vigência do contrato”

VALOR: R\$ 17.678,11 (dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos)**Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se 08/01/2025 findando -se em 07/01/2026****EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 27/2024****Tomada de Preço: 23/2023****Processo Administrativo nº****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto – “Contratação de empresa para a Construção da Avenida da Caminhada no Bairro Povo Feliz”

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se 17/01/2025 findando -se em 02/03/2025**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 23/2024**

Tomada de Preço: 21/2023

Processo Administrativo nº

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – RM Construções Ltda

Objeto – “Contratação de empresa para a execução de alambrado de proteção no aeroclube”

Valor a ser acrescido para a conclusão da obra : R\$ 3.206,54 (três mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2024

Pregão Eletrônico nº 28/2024

Processo Administrativo nº

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – Construtora Gracioli Ltda

Objeto – “Impermeabilização de Calhas de Concreto, execução de cobertura metálica e fornecimento de reservatório de água na EMEB Prof. Romeo Rui”

VALOR: R\$ 98.279,00 (noventa e oito mil e duzentos e setenta e nove reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, a partir de 06/01/2024, findando-se em 05/06/2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025

Chamamento nº 28/2024

Processo Administrativo nº 73/2023

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ROSA DE SARON LTDA

Objeto – “Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade”.

VALOR: R\$ 67.451,04 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), referentes à internação pelo período de doze meses, sendo o valor mensal de R\$ 5.620,92 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de janeiro de 2025, encerrando-se em 17 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 03/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO EDITAL	CNPJ/CPF
SERGIO MENDES MONTEIRO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1220242410	857.690.298-20
FRANCISCO DALANIEZE	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 12202439365	SEM DOCUMENTO

Tietê, 16 de janeiro de 2025.

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

ERRATA

Na Edição 331-A de 03/01/25, no expediente foi publicado erroneamente o nome do atual secretário como Sulleiman Schiavi Nicolosi. O nome correto do atual secretário é Lucas Fernando Pereira